



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 336, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA**, Professora de Educação Infantil, sob a matrícula nº 748/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de agosto de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
08/08/2017

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

